

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº DE 2014.

(Do Sr. Paes Landim)

Requer a seja realizada Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 252 de 2003.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Douta Comissão, seja realizado **Audiência Pública** para discutir o **PL nº 252 de 2003** que “*Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos*”, com os seguintes convidados:

1. **Senador Rodrigo Rollemberg** – Senador da República;
2. **Augusto Bello de Souza Neto** – Presidente da Associação Nacional dos Concurseiros – Andacon;
3. **Professor Wilson Granjeiro** – Coordenador do Movimento pela Moralização dos Concursos – MMC
4. **Ricardo Bastos** – Diretor de Negócios do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – Cespe/UnB;
5. **Glória Maria Santos Pereira Lima** – Diretora Vice-Presidente da Fundação Carlos Chagas;
6. **Luciano Oliveira** – Consultor Legislativo do Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

O regramento do concurso público interessa diretamente à Administração Pública, pois aperfeiçoará o instituto de tal modo que os candidatos selecionados sejam, de fato, os mais bem preparados para o exercício do mister público, o que tornará a administração mais eficiente no atendimento das demandas sociais.

O concurso público também interessa ao cidadão brasileiro, principalmente àqueles que não contam com padrinhos para ocupar cargos comissionados, mas que, antes, dedicam-se com muito empenho em longas e árduas preparações para os certames.

Na condição de relator do **PL nº 252 de 2003**, entendo ser fundamental que esta Comissão abra debate sobre o tema, ouvindo os especialistas, os representantes das bancas examinadoras e também os representantes da sociedade civil organizada, para que, enfim, apresentemos à sociedade brasileira a Lei Geral dos Concursos.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2014.

Deputado **PAES LANDIM**